

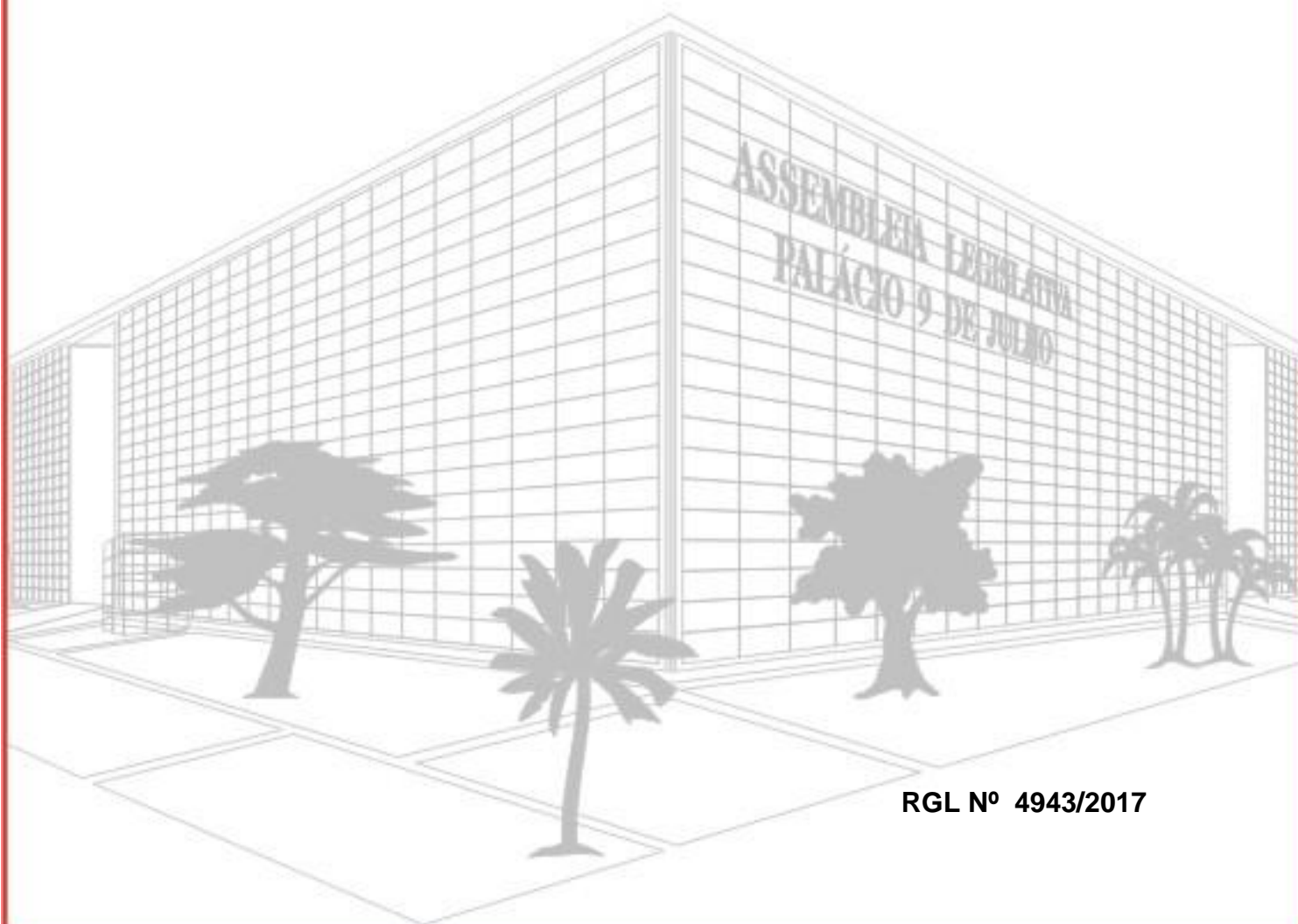


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2314, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Santa Casa no Município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Enio Tatto**



RGL Nº 4943/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2314, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos financeiros na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para serem investidos na Santa Casa do Município de Porto Feliz – SP.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação atende pedidos de autoridades locais, entidades de classe e munícipes da região.

A Santa Casa de Porto Feliz necessita de recursos orçamentários para serem investidos na melhoria das condições de atendimento dos pacientes.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na alimentação, atendendo as necessidades dos moradores da região do Município de Porto Feliz-SP, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, permitindo e incentivando o bem estar de todos.

Sala das Sessões, em 1/8/2017

a) Enio Tatto